

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI

REF.17193

**EDITAIS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****EDITAL**

Processo nº 00002.002398/2023-01

EDITAL Nº 01/2023-SEAD/PI

**2ª CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) torna público a "2ª Convocação do Edital SEAD Nº 01/2023", que convoca candidatos (as) classificados (as) no certame em tela e constante na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste documento, seguindo as orientações abaixo:

I) Apresentação, junto a Coordenação de Pessoal da SEAD-PI, na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), durante o horário de expediente do órgão, de cópias legíveis das seguintes documentações:

- a) Documento de Identidade com foto: RG e CPF
- b) Comprovante de endereço;
- c) Título eleitoral;
- d) Comprovante de conta bancária, preferencialmente do Banco do Brasil;
- e) Comprovação de obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- f) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado;
- g) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;
- h) Comprovante do PIS/PASEP ou NIT.

II) A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada.

III) Após a entrega da documentação solicitada, o candidato será informado da data de apresentação na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), para formalização da contratação.

**2ª CONVOCAÇÃO**

INSCRICAO	NOME	DATA NASCIMENTO	CARGO	MUNICIPIO CONCORRENCIA	CONCORRENCIA	PONTOS	ANALISE SITUACAO
1305	JOSÉ CRISÓSTOMO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	10/09/1974	AGRÔNOMO	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	CLASSIFICADO (A)
1083	OSVALDO VIEIRA FILHO	26/03/1976	AGRÔNOMO	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	CLASSIFICADO (A)
1878	WENDELL WARLEM BARBOSA PEREIRA	01/06/1981	AGRÔNOMO	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	CLASSIFICADO (A)

1469	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	22/05/1986	AGRÔNOMO	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	CLASSIFICADO (A)
972	FRANCISCO GILDEVAN DE SOUSA	02/01/1984	AGRÔNOMO	TERESINA	PESSOAS NEGRA E/OU PARDA	32	CLASSIFICADO (A)
1797	GERARDO VIEIRA LIMA	17/05/1960	TÉCNICO AGRÍCOLA	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO (A)
1624	LUIZ NOGUEIRA DE ARAÚJO COSTA JUNIOR	03/05/1990	TÉCNICO AGRÍCOLA	TERESINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO (A)
1128	FRANCISCO DE PAULA LEMOS BORGES	31/05/1983	TÉCNICO AGRÍCOLA	TERESINA	PESSOAS NEGRA E/OU PARDA	45	CLASSIFICADO (A)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
**Secretário de Estado**

REF.17127

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EDITAL Nº EDITAL PROP/NIT/UESPI 15/2023

**EDITAL PROP/NIT/UESPI 015/2023- CHAMADA INTERNA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (UESPI-TECH)**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP e o Núcleo de Inovação Tecnológica, com base na Lei Estadual 7.511 de junho de 2021 que dispõe sobre medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, tornam pública a presente Chamada Interna e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

**1. DOS OBJETIVOS**

1. Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do Estado do Piauí, em Áreas Estratégicas do Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável- PIAUÍ 2050 (PDES-2050), envolvendo Infraestrutura de Transportes e Logística, Mineração, Produção Agrícola, Processamento de Grãos, Biorrefinaria, Energias Renováveis e Turismo (meios de hospedagem, estabelecimentos de alimentação e serviços turísticos) e Tecnologias de Informação, além de Inovação Tecnológica na Saúde, Educação e Práticas Pedagógicas Inovadoras.
2. Serão contemplados 20 projetos com orçamentos individuais limitados a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada proposta e as propostas deverão estar vinculadas aos Grupos de Pesquisa que:

- a. Sejam cadastrados no CNPq e certificados pela PROP;
- b. O projeto deverá ser desenvolvido em laboratório cadastrado na Plataforma de Infraestrutura de Pesquisa e Inovação da UESPI - SIGPROP;
- c. Dentre seus membros, no mínimo, 01 (um) doutor ou mestre, dentre os professores efetivos da UESPI, sendo um deles o coordenador do projeto.
- d. Estar preferencialmente inscrito, com caráter classificatório e não eliminatório, no Programa de aceleração de *startup* do Governo do Estado do Piauí ou ter participado de programa de mentoria, treinamento, desenvolvimento ou aceleração de *startups*.

**2. CRONOGRAMA**

1. O lançamento do edital ocorrerá na página da UESPI ([www.uespi.br](http://www.uespi.br)) na Internet e será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em data constante no CRONOGRAMA, quadro 01:

Fases	Datas
Lançamento da Chamada	21/08/2023
Prazo para impugnação da Chamada	22/08/2023